



MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM

119

PORTARIA N.º 092 / DES, de 18 DE NOVEMBRO DE 1977

O DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO NACIONAL DE ESTRADAS DE RODAGEM, usando da prerrogativa que lhe concede o artigo 14 do Decreto-lei n.º 512, de 21 de março de 1969, combinado com o artigo 61, inciso XVI, do Regimento aprovado pela Portaria n.º 36, de 13 de janeiro de 1975, do Exmo. Sr. Ministro dos Transportes, e o constante do processo administrativo n.º 36.072/77, RESOLVE declarar de utilidade pública, para efeito de desapropriação e afetação a fins rodoviários, área de terras e benfeitorias porventura nela encontrada abrangidas pela faixa de domínio de 80 metros da rodovia BR-262/MT, trecho AQUIDAUANA - CORUMBÁ, subtrecho RIO PARAGUAI - CORUMBÁ, entre os km "0" - 20 (km. ZERO no RIO PARAGUAI), numa Extensão de 20 km conforme projeto aprovado pelo DIRETOR DE PLANEJAMENTO através Portaria nº DR.P. 147/77 e consoante desenhos nºs PEET-2106/77 até PEET-2117/77 que baixam com o supra cita do processo.

ADHEMAR RIBEIRO DA SILVA
DIRETOR GERAL

IMS/ans.

O ORIGINAL FOI ASSINADO
PELO DIRETOR-GERAL
EPA 18/11/77
AURELIO MAURICIO DE SOUZA
MATR. 61.635

MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES - DNER
Publicado no
Boletim Administrativo N.º 237
de 14/12/77
VENICIO PEDRONI - Matr. 1.573
Se. RR. Sv. Pb. CO. DPDD